



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 46, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Candidatos Postulantes ao Ingresso no Curso de Especialização em Viticultura do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS – Turma 2019.

Luís Carlos Diel Rupp – Siape 2338938

Hernanda Tonini – Siape 1853963

Leonardo Cury da Silva – Siape 2858683

Art. 2º Fica estabelecida a data de 01/03/2019 para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016